

DECRETO N° 4.435/24 de 03/05/2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a anulação de apólice de seguro pela empresa Allianz Seguros S/A;
Considerando, que o Município já havia efetuado pagamento da referida apólice em favor da empresa;
Considerando, que houve devolução do valor ao Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor total de R\$ 1.890,98(um mil oitocentos e noventa reais c/ noventa e oito centavos), o empenho abaixo relacionado:

- Empenho nº 498/2024 do Município de Jupiá, referente ao credor ALLIANZ SEGUROS S/A, no valor de R\$ 1.890,98(um mil oitocentos e noventa reais c/ noventa e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de maio de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/05/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20